Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.584 , de 31 de dezembro de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Fl. N.º 4

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominada Av. DR. APPOLLO DE FREITAS LUSTOSA, a atual Rua 3 do Loteamento Nossa Senhora do Rosário, no Distrito da Conta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de dezembro de 1980

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 5,
FOLHA 246.